

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF Nº 50/2024**PROCESSO SEI Nº 6017.2024/0035905-5**

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de desenvolvimento do sistema de Benefícios Financeiros e Creditícios conforme Especificação Técnica VN-SOF- D21525-v7 SEI (107072297), Especificação Técnica VN-CAB- D21525-v2 SEI (107072525) e Termo de referência Benefícios Fin. Creditícios V3 SEI (108689580).

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 50/2024, consistente na Inclusão de recursos para prestação de desenvolvimento do sistema de Benefícios Financeiros e Creditícios conforme Especificação Técnica VN-SOF- D21525-v7 SEI (107072297), Especificação Técnica VN-CAB- D21525-v2 SEI (107072525) e Termo de referência Benefícios Fin. Creditícios V3 SEI (108689580), com incremento contratual pelo período, a contar da assinatura do ajuste até o vencimento do contrato em 11/11/2026, nos termos previstos na Proposta de Aditivo PA-SF-250901-113 – Versão 2.0.

VALOR DO CONTRATO, ATUALIZADO: R\$ 1.199.848,54 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 82.842,28 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 46.392.130/0001-18, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º Andar, São Paulo – SP, CEP 01.008-000, neste instrumento representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor Evandro Luis Alpoim Freire, adiante designada simplesmente **SF**.

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado – DRM, Sr. TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ portador da Cédula de Identidade RG e inscrito no CPF sob nº e, pelo Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO, portador da Cédula de Identidade RG e inscrito no CPF sob nº , adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, com fundamento no artigo 124, I, alínea “b”, combinado com o artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADITAR** o Termo de Contrato SF nº 50/2024, objetivando incluir recursos ao contrato original, conforme **Proposta de Aditivo PA-SF-250901-113 – Versão 2.0.**, parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **Incluir Recursos ao Contrato SF nº 50/2024**, para continuidade da prestação dos serviços, correspondente ao acréscimo aproximado de **6,9043%**, em relação ao valor atualizado do contrato, **com incremento contratual, a contar da assinatura do ajuste até o vencimento do contrato em 11/11/2026, nos termos previstos na Proposta de Aditivo PA-SF-250901-113 – Versão 2.0.**

1.2. Aumento de recursos:

Código	Descrição	Unidade	Quantidade Horas	
			DE	PARA
10.050.00001.00	ANALISTA ESPECIALISTA/ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA.	Hora/Homem	5.290	5.651

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REDIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

- 2.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 82.842,28 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).
- 2.2. Em razão alteração quantitativa prevista na Proposta de Aditivo PA-SF-250901-113 – Versão 2.0., correspondente ao acréscimo aproximado de 6,9043% em relação ao valor original do contrato **atualizado**, o valor do contrato passa de R\$ 1.199.848,54 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), **para R\$ 1.282.690,82 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)**, que onerará a Dotação Orçamentária nº 17.20.04.126.4002.1.220.4.4.90.40.00.08.1.759.1383, do exercício de 2026, observado o princípio da anualidade orçamentária.
- 2.3. A alocação de desembolsos terá como base a alocação de recursos previstos para cada etapa e forma de medição, conforme cronograma Físico-Financeiro previsto na Proposta de Aditivo PA-SF-250901-113 – Versão 2.0.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato SF nº 50/2024 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, de forma digital, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

CONTRATANTE:

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE:

Assinado de forma digital por
EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE:
Dados: 2026.07.08 16:22:50
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Data: 30/06/2026 15:00:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Diretor de Relacionamento e Inteligência de
Mercado

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Data: 26/06/2026 15:38:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA
Data: 25/06/2026 10:23:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por
ANDERSON COSTA
BANDEIRA:
Dados: 2026.07.01 08:56:18
-03'00'

01

02